



**UESB**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 029, 23 de janeiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o subitem 10.4 do Edital nº 254/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31/10/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR**, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para o Magistério Superior, realizada em conformidade com o Edital nº 254/2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 811/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 16/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 16/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600